

Município
VITÓRIA

www.saude.es.gov.br/visa/pactuacao

Atividades econômicas fiscalizadas pela
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

| CNAE | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----------|---|--|
| 2014-2/00 | Fabricação de gases industriais | Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos e/ou para gaseificação de bebidas |
| 2019-3/99 | Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente | Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos |
| 2029-1/00 | Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente | Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos e/ou óxido de etileno de uso como saneante domissanitário |
| 2071-1/00 | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas | Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou sejam tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores no processo de síntese química nestes compostos |
| 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes | Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou sejam adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico de origem animal, vegetal e sintética que utilizam precursores no processo de síntese química destes compostos |
| 2093-2/00 | Fabricação de aditivos de uso industrial | Desde que o resultado do exercício da atividade seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico |
| 2110-6/00 | Fabricação de produtos farmoquímicos | |
| 2121-1/01 | Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano | |
| 2121-1/02 | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano | |
| 2121-1/03 | Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano | |
| 2123-8/00 | Fabricação de preparações farmacêuticas | |
| 8610-1/01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | |
| 8610-1/02 | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | |
| 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Desde que haja no exercício da atividade o uso de equipamentos de radiação ionizante |
| 8630-5/07 | Atividades de reprodução humana assistida | |
| 8640-2/03 | Serviços de diálise e nefrologia | |
| 8640-2/04 | Serviços de tomografia | |
| 8640-2/05 | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia | |
| 8640-2/06 | Serviços de ressonância magnética | |
| 8640-2/10 | Serviços de quimioterapia | |
| 8640-2/11 | Serviços de radioterapia | |
| 8640-2/12 | Serviços de hemoterapia | |
| 8640-2/13 | Serviços de litotripsia | |

Município
VITÓRIAwww.saude.es.gov.br/visa/pactuacao**Atividades econômicas fiscalizadas pela**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

| CNAE | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-------------|--|-------------------|
| 8640-2/14 | Serviços de bancos de células e tecidos humanos | |
| 8650-0/07 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral | |
| 8690-9/02 | Atividades de bancos de leite humano | |

Base legal:

Resolução CIB nº 062/2021, de 13/05/2021 (publicada no DIO/ES de 18/05/2021)

Resolução CIB nº 069/2019, de 07/06/2019 (publicada no DIO/ES de 24/06/2019)